

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
ESCOLA NORMAL SUPERIOR - ENS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

AMANDA CARLA DA SILVA COUTINHO

**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL:
do Império aos dias atuais**

**Manaus
2018**

AMANDA CARLA DA SILVA COUTINHO

**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL:
do Império aos dias atuais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. MSc. Guiomar Lima de Carvalho

**Manaus
2018**

*Aos meus pais,
que sempre fizeram o possível
para dar o melhor para nós,
seus filhos e agora netos.*

*A minha amada avó que é um dos
maiores exemplos de vida que tenho comigo.*

*Aos meus irmãos,
em especial a minha falecida irmã Carol,
espero que onde quer que esteja possa ver que
eu consegui, eu terminei.*

*Ao meu companheiro que acompanhou e
me estimulou em grande parte desta graduação.*

*Aos meus sobrinhos.
A vocês todos dedico esta vitória,
sem vocês não teria chegado aqui.*

*“A Língua de Sinais é,
nas mãos de seus mestres,
uma linguagem das mais belas e expressivas,
para a qual,
no contato entre si é como um meio de alcançar
de forma fácil e rápida a mente do surdo,
nem a natureza nem a arte proporcionaram
um substituto satisfatório.”
(J. Schuyler Long)*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pois sem Ele a realização deste trabalho não seria possível;

À minha avó, à minha mãe e ao meu pai, cuja educação e dedicação sempre estiveram presentes em minha vida, graças a eles, tudo isso se tornou realidade;

À minha orientadora, por toda a paciência dedicada, pelo apoio oferecido e pelas horas de empenho, que viabilizaram a conclusão deste trabalho;

Ao meu mais que companheiro que me deu apoio em todo o processo de escrita desta obra, e aos meus irmãos, que me deram muita força para não desistir minha irmã Catarina por ficar comigo ajudando, lendo meu trabalho, verificando meus erros, a minha irmã Carol que mesmo já não estando presente fisicamente sempre me apoiou na minha caminhada acadêmica, ao Anderson pelo apoio no momento delicado que passamos.

A todos os amigos e colegas do curso, que comigo caminham em busca de ideais semelhantes;

A todos os professores, servidores e colaboradores do curso, porque sem o auxílio destes o caminho não seria trilhado de mesmo modo.

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

C871t Coutinho, Amanda Carla da Silva
A Trajetória Histórica da Educação dos Surdos no Brasil :
Do Império aos dias Atuais / Amanda Carla da Silva
Coutinho. Manaus : [s.n], 2018.
53 f.: il.; 30 cm.

TCC - Graduação em Pedagogia - Licenciatura -
Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2018.
Inclui bibliografia
Orientador: Carvalho, Guiomar Lima de

1. História da educação. 2. Educação dos surdos. 3.
Libras. I. Carvalho, Guiomar Lima de (Orient.). II.
Universidade do Estado do Amazonas. III. A Trajetória
Histórica da Educação dos Surdos no Brasil

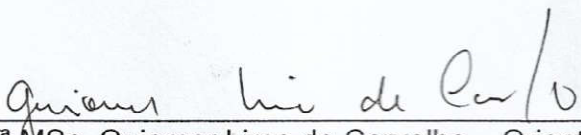
AMANDA CARLA DA SILVA COUTINHO

**A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL:
do Império aos dias atuais**

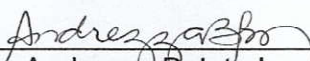
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção de título de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas.

DATA DA APROVAÇÃO: 10 de dezembro de 2018.


BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Prof.^a MSc. Guiomar Lima de Carvalho – Orientadora
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)



Prof. MSc. Andrezza Belota Lopes Machado – Membro 1
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)



Prof.^a Dr José Vicente de Souza Aguiar – Membro 2
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

RESUMO

O presente trabalho objetivou compreender a trajetória da educação de surdos no Brasil, para tanto os nossos objetivos específicos foram: discutir as teorias que se referem à historicidade da escola como Instituição Escolar no Brasil; investigar os direitos constitucionais e a formação acadêmica referente a educação dos surdos; analisar a trajetória da educação dos surdos e a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dentro das instituições de educação básica do Amazonas. Para tanto, realizamos uma pesquisa historiográfica. Para a construção do referencial teórico, o qual serviu de base para a análise realizada, usamos, em nosso percurso teórico: Constituição da República Federal (BRASIL, 1988); Leis de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); Santos Junior (2009); Nascimento (2007). Quanto ao percurso metodológico, a pesquisa pode ser classificada como Pesquisa Bibliográfica, assumindo como forma de abordagem qualitativa a partir dos dados levantados. Partindo das análises realizadas, percebeu-se que mesmo com todas as promulgações de leis e decretos em prol da melhoria do ensino para os surdos, a prática é bem diferente da teoria, apesar dos direitos estabelecidos por lei ainda a muito a ser conquistado em prol de melhorias da educação destinada a esses indivíduos. É gritante a falta da aplicação destas leis dentro das escolas mesmo após anos de lutas, há uma gama de leis que se postas em prática iriam diminuir a dificuldade no aprendizado, a sensação de deslocamento dentro do ambiente escolar não existiria. A educação voltada para a alunos especial deve ser algo compreendido por todos, pois é importante se pôr no lugar do outro, porém não basta só pôr a culpa no sistema educacional que rege a sociedade. Devemos ser professores pesquisadores.

Palavras-chave: História da Educação; Educação de Surdos; LIBRAS.

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAESP - Centro de Apoio Educacional Específico
CAP - Centro de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual
CAS – Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CENESP - Centro Nacional de Educação Especial
CMEE - Complexo Municipal De Educação Especial
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF - Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MEC - Ministério da Educação
MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos
SAEB - Sistema de Avaliação do Ensino Básico
SEDUC - Secretaria Estadual de Educação
SEESP - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo
SEMED – Secretária Municipal de Educação
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TILS - Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I – DISCURSÕES E TEORIAS	11
1.1 Discursões metodológicas e teorias sobre pesquisa em História da educação do Brasil	11
1.2 Historicidade da escola como Instituição de Ensino no Brasil.....	13
CAPÍTULO II - A TRAJETÓRIA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL	23
2.1 Seus direitos constitucionais e suas conquistas	23
2.2 LIBRAS – História e formação acadêmica.....	26
CAPÍTULO III - EDUCAÇÃO DE SURDOS NO ESTADO DO AMAZONAS.....	36
3.1 A trajetória da educação dos surdos no Amazonas	36
3.2 LIBRAS e sua utilização nas instituições de educação básica no Amazonas	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

Pesquisar a trajetória histórica da educação dos surdos no Brasil se faz importante, pois o aluno surdo é um indivíduo que merece ter seus direitos constitucionais garantidos ao receber o mesmo nível de educação dos ditos “normais”, nas escolas de ensino regular. Para que isto seja respeitado é preciso que tenhamos conhecimento da realidade comunitária a qual ele pertence para entender e ter empatia na hora que tivermos de lhe preparar as aulas levando em conta a subjetividade dos educandos.

Diante disso, observou-se a relevância de desenvolver uma pesquisa acerca da trajetória deste viés da educação para entender a importância do preparo do docente como facilitador do ensino e da aprendizagem para com esses indivíduos, bem como contribuindo para a melhoria do sistema com relação à acessibilidade voltada para os deficientes auditivos.

É importante que a comunidade em que o deficiente auditivo esteja inserido tome conhecimento da história, das lutas, das conquistas, para que entendam que mesmo diferente do dito padrão social, eles são portadores dos direitos. Que mesmo não tendo um dos sentidos, eles são capazes e muitas vezes fazem até melhor.

A escolha deste tema por me acompanha desde antes do início da minha caminhada acadêmica, por ser algo que me foi despertado a curiosidade ao conhecer relatos de amigos surdos em relação a sua dificuldade na escola pública regular, no quanto eles tiveram dificuldades durante seus estudos. Mudei de título de pesquisa várias vezes, porém jamais troquei a temática, é interesse e um enriquecimento pessoal.

Ao adentrar no tema em questão, é inevitável o surgimento de os seguintes questionamentos: como se deu a trajetória histórica da educação dos surdos no Brasil? Quais as discursões e teorias que se referem à historicidade da escola como Instituição Escolar no Brasil? Quais os percursos históricos e metodológicos referentes à educação dos surdos no Brasil? Quais os direitos constitucionais e conquistas sociais da comunidade surda? Qual a história e formação acadêmica referente a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS? Qual a trajetória da educação dos surdos no Amazonas? Como é realizada a utilização da LIBRAS dentro das

instituições de ensino básico do Amazonas? Essas perguntas nortearam o nosso trabalho de pesquisa aqui apresentada.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender a trajetória da educação de surdos no Brasil. Os objetivos específicos são: discutir as teorias que se referem à historicidade da escola como Instituição Escolar no Brasil; investigar a trajetória os direitos sociais e constitucionais buscados e consolidados e a formação escolar referente à educação dos surdos; analisar a trajetória da educação dos surdos e a utilização da LIBRAS dentro das instituições de Ensino Básico no Amazonas.

Quanto ao percurso metodológico, deste trabalho trata-se de uma pesquisa no campo da história da educação realizada por meio de pesquisa bibliográfica seguindo uma abordagem qualitativa a partir dos dados levantados. Para isso, usamos, em nosso percurso investigativo as fontes: Constituição da República Federal (BRASIL, 1988); Leis de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001); Santos Junior (2009); Nascimento (2007) e outras referências.

Esta monografia é organizada em três capítulos, o primeiro discorre sobre algumas discussões metodológicas e teóricas que tem como enfoque principal a historicidade da escola como instituição escolar no Brasil e também, constituir os percursos históricos e metodológicos da temática que será versada durante todo o texto.

O segundo trata do trajeto percorrido dentro da História da Educação, a Educação dos Surdos no Brasil caracterizada como, pessoas portadoras de necessidade especiais, haja vista que a Educação dos Surdos no Brasil hoje, faz parte de uma das modalidades de Educação Escolar previsto na Constituição e como direito público de responsabilidade de todos os Estados brasileiros com oferta de matrícula a partir da Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica.

O terceiro traz em sua composição, dados que consideramos relevantes para a compreensão da trajetória da educação destinada aos indivíduos surdos do Estado do Amazonas bem como ações pedagógicas para o atendimento dos alunos nas instituições de ensino.

Ao finalizar esta pesquisa foi possível verificar que mesmo com todas as promulgações de leis e decretos em prol da melhoria do ensino e conseqüentemente a aprendizagem dos surdos, “a prática é bem diferente da teoria”. Considerando que

o objetivo deste trabalho foi fazer este levantamento histórico a fim de conhecer melhor os alunos partícipes da educação dos surdos, ressaltamos que apesar dos direitos estabelecidos por legislações, ainda há muito a ser conquistado em prol de melhorias da educação destinada a esses indivíduos.

Na pesquisa ficou evidente a falta da aplicação das leis que os ampara dentro das escolas mesmo após anos de lutas. Contudo, a comunidade surda não desistiu. Acreditamos que se todas as leis existentes no Brasil fossem postas em prática, a dificuldade no aprendizado e a sensação de deslocamento dentro do ambiente escolar não existiria.

O uso da LIBRAS é um bem valioso para o uso e conhecimento pessoal dos alunos surdos, uma vez que cada um tem seu valor na sociedade. Não basta só pôr a culpa no sistema educacional brasileiro e do Amazonas. Devemos ser professores bilíngues e pesquisadores para assim, proporcionar a educação que nossos alunos surdos merecem para facilitar sua formação intelectual.

CAPÍTULO I – DISCURSÕES E TEORIAS

Neste capítulo iremos discorrer sobre algumas discussões metodológicas e teóricas que tem como enfoque principal a historicidade da escola como Instituição Escolar no Brasil e também, evidenciar nos traços metodológicos e teóricos, a história da educação brasileira dos seus primórdios aos dias atuais. Mostrando como a educação especial foi sendo legislada.

1.1 Discursões metodológicas e teorias sobre pesquisa em História da educação do Brasil

As pesquisas históricas nos concedem a oportunidade de conhecer e refletir com base em um fenômeno considerando basilar, o domínio acerca de conceitos e hipóteses, da compreensão das relações da História com o Tempo, com a Memória ou com o Espaço. Nesse sentido, duas importantes estruturas necessitam ser de domínio daqueles que se interessam por este tipo de produção, os estudos históricos. Trata-se da Teoria e Metodologia da História.

Embora estas duas características mesmo individuais são por vezes e, inadvertidamente, confundidas entre si e, também não é raro confundi-las com a Historiografia. A Teoria, a Metodologia e a Historiografia se interligam, logicamente, mas guardam entre si, sua própria identidade fundamental.

A pesquisa em história da educação não deve apenas procurar conhecer somente o passado deve buscar conhecer a história do presente, uma história que se interliga a outra, uma precisa da outra, afinal não existe um presente sem um passado e não um futuro se não houver um presente.

Aquelas pesquisas históricas que tomam como referência cronológica o imediato e o presente ganham destaque à medida que universitários e intelectuais são solicitados a emitir análises imediatas na imprensa nas várias revistas e periódicos no período do pós-guerra. Em seguida, tem-se que a universidade adota o “presente” como objeto de produção do conhecimento histórico. Durante esta trajetória teórica e metodológica, alguns estudiosos deste ramo que merecem destaque, alguns como René Rémond e Jean Lacouture, ambos com estudos de referência acerca da História do Tempo Presente.

Para se construir um bom trabalho científico, é necessário juntar a teoria com a metodologia campos bem diferenciados, embora interajam uma com a outra na produção de conhecimento científico e, na verdade, em diversas áreas e atividades presentes na vida.

A metodologia utilizada neste trabalho é a bibliográfica no campo da histórica da educação, que segundo o autor Aróstegui (2001, p. 73), existem quatro tipos de especificidades do método historiográfico, dentre esses quatro o último deles cita que:

A preparação técnica do historiador... é um dos problemas mais comuns que afetam a preparação e a prática, não só do historiador mais de qualquer investigador social, é a frequente confusão entre método e técnica... o método é um conjunto de princípios que vão sempre ligados à teoria, enquanto que as técnicas, que são as que realmente podem adaptar-se em cada caso a natureza do objeto investigado, podem ser compartilhadas e são intercambiáveis entre disciplinas diversa.

Nesta citação deixa claro a importância do encaixe perfeito entre a teoria e metodologia, ao realizarmos uma pesquisa na área da histórica da educação, estamos buscando conhecer o passado para entender como chegamos ao presente. Ao decidir o fato histórico que deseja pesquisa este tem em suas mãos o poder de decidir se apresentará esses fatos como uma simples descrição, ou analisará e explicará a com base no referencial teórico, as relações que esse fato tem com a totalidade complexa de uma sociedade, de acordo com a citação do autor Schaff, (1995, p. 240)

O historiador não pode escapar ao papel ativo que lhe pertence, como sujeito que conhece, na relação cognitiva que é o conhecimento histórico; e porque não pode evitar a introdução do fator subjetivo no conhecimento que é sempre – de certo por definição- “parcial”, “partidário”, na medida em que as perspectivas cognitivas do historiador são condicionadas pelas relações e interesses sociais próprios de sua época e do seu meio.

O resultado de cada pesquisa mesmo sendo o mesmo tema ou o mesmo direcionamento sempre irá apresentar resultados diferente, pois cada pesquisador tem uma subjetividade diferente da outra, ninguém vai chegar ao mesmo resultado muitas vezes por este fato há várias contradições em meio as pesquisas.

1.2 Historicidade da escola como Instituição de Ensino no Brasil

Iremos começar com este recorte histórico a partir da origem da escola. Para tanto, faremos uso dos dados de Nascimento (2007) que descreve dizendo “que a escola no Brasil, teve sua origem com a chegada dos padres jesuítas”. Com o passar do tempo, ela torna-se um espaço escolar de para atender além dos indígenas no seu doutrinamento cristão e a camada social ligada a administração da Colônia à época, tornando-se os únicos a obterem acesso à educação pois, detinham um certo poder aquisitivo. Desta forma, a educação que era algo aprendido no cotidiano da “na vida para vida tribal” sem distinção, foi sistematizada para que só os nobres tivessem acesso, como a autora Nascimento, (2007, p. 9) afirma na seguinte citação:

A educação consistia numa ação espontânea, não diferenciada das outras formas de ação desenvolvidas pelo homem, coincidindo inteiramente com o processo de trabalho que era comum a todos os membros da comunidade, com a divisão dos homens em classes a educação destinada a classe dominante daqueles a que tem acesso a classe dominada. E, e aí que se localiza a origem da escola.

Como foi descrito na citação, vários ensinamentos que eram passados de forma natural nas comunidades indígenas, sem diferenciação, antes dos colonizadores chegarem ao Brasil e quiseram modificar as características peculiares que fazia parte da sua cultura de modo que eles deixassem de ser “selvagem” e passassem a ser “civilizados”. Com a chegada dos representantes do reino de Portugal e Algarves ao Brasil a responsabilidade de educar os indígenas recaiu sobre os jesuítas, eles deveriam fazer com que fossem doutrinários a se adaptarem a religião vigente em Portugal no caso a católica.

A educação dos povos indígenas anterior a chegada dos colonizadores ao Brasil era feita de maneira espontânea, respeitando o direito do outro e não somente as pessoas mais também a terra da qual retiravam seu sustento, algo que não era feito pelos “brancos”, que impuseram sua cultura como a certa e mudaram a rotina dos indígenas com os quais tiveram acesso durante o período da colonização no Brasil.

Em grande parte dos acervos historiográficos da história da educação nos diz que a educação dos indígenas com traços da cultura europeia, branca e de ideologia

cristã teve início quando os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil por volta do ano de 1549 contribuindo para que as populações indígenas deixassem de “lado” a “maneira de educar seus membros”. Sobre esse período histórico, os dados se colhem dos relatos feitos pelos naturalistas e viajantes que passaram pelas terras “brasilis” sobre essa educação dos nativos nessa época, pois quase não há registros sobre tal fato.

Eles aprendiam de acordo com a tradição da tribo, a educação era realizada de forma igualitária, a única diferenciação era somente no que se era aprendido, pois como viviam em prol da sobrevivência da comunidade, os trabalhos e ensinamentos eram divididos conforme a necessidade do todo. Esta educação que antes era espontânea ao invés de programada, mudou conforme a influência dos ensinamentos jesuíticos causando danos em sua cultura fazendo com que estes, mesmo sem perceber, perdessem parte de seus costumes.

É válido destacar que os jesuítas trabalhavam em duas formas de atendimento: na primeira forma serviam para atender os órfãos portugueses e os filhos da elite colonial, onde depois de concluir a educação oferecida no Brasil, eram encaminhados a metrópole para concluir seus estudos; na segunda forma estavam as missões, que tinham por dever converter os índios em cristãos, religiosamente tementes a Deus e fielmente obedientes a Coroa Portuguesa.

O modelo de educação que esteve em exercício desde a chegada dos jesuítas e por quase todo período da colonização era restrita, para além dos indígenas a alguns filhos de colonos. Até meados do século XVIII, as bases do que se ensinava na Colônia consistem nos métodos que eram utilizados pelos jesuítas, rigorosamente norteado pelo documento criado pelos jesuítas conhecido como *Ratio Studiorum*. Ao final do século XVIII foi criado o Seminário de Olinda, instituição que na época da sua criação foi tido como modelo como uma escola com proposta educacional avançada. Segundo a autora Nascimento (2007, p. 83):

No Brasil Colônia, o projeto pedagógico voltado para as necessidades burguesas viceja no interior da igreja católica (Seminário de Olinda), tendo sido idealizado por um homem, diferente dos livres-pensadores franceses da época, defensor do absolutismo e da escravidão (o bispo Azevedo Coutinho).

Antes do ano de 1800 a organização dentro do seminário era feita com base nos conhecimentos dos jesuítas, já que sua fundação foi de fato no ano de 1573, neste período até 1759, o seminário era responsabilidade da ordem jesuíta, e foi reativado segundo estudos no ano de 1800.

Como o método de ensino dos jesuítas era incompatível com o advento da filosofia iluminista que se acirrou no século XVIII, principalmente com aquela que estava sendo desenvolvida na França. Portugal, que tinha suas raízes educativas ainda medievais, teve que realizar uma reforma cultural e educacional. Nesse período, a economia, a política e a educação foram comandadas pelas ideias iluministas do Marquês de Pombal. A educação desde os tempos coloniais assim como vemos até hoje é ligada com todas as demais funções presentes na sociedade, que de acordo com a autora Nascimento (2007, p. 80-81):

Do ponto de vista metodológico, porém, não é possível concordar com a adjetivação mesmo que ela esteja academicamente consagrada e seja aplicada também a história da educação e a história das instituições escolares e educativas. Não há nenhuma das histórias adjetivadas sem uma relação com todas as demais.

Com a intervenção das reformas ministradas por Pombal, houve uma grande mudança no sistema educacional nas colônias portuguesas, essas que antes eram de responsabilidade dos jesuítas, os mesmo foram expulsos tanto de Portugal como também do Brasil, ao expulsar os jesuítas do Brasil colocou-se um fim ao único sistema educacional presente na maior colônia portuguesa, deixando uma lacuna que demorou cerca de trinta anos para ser preenchida.

Tal reforma não foi implementada da mesma forma que foi aplicada na metrópole de Portugal. Enquanto lá, buscava-se construir um sistema público de ensino que desse uma educação de maior qualidade e fosse mais moderna voltada para os interesses do Estado e não mais aos interesse das Igreja, na colônia, mesmo sendo realizada várias tentativas de reerguer o sistema educacional de acordo com o que era proposto ser feito, as Reformas Pombalinas no campo da educação, só fez arruinar toda a estrutura sólida educativa que foi construída pelos jesuítas, confiscando lhes os bens e fechando todos os seus colégios.

Uma das várias tentativas de suprir falta deixada pela expulsão dos jesuítas e dar continuidade ao sistema educacional, foi a criação as famosas “aulas regias” ou

aulas avulsas, tais ações não foram capazes de assegurar a continuidade e a expansão das escolas no Brasil. Ações essas, que recebiam reclamações constantes por parte da populações que até então se beneficiavam dos chamados colégios jesuítas.

Portugal logo percebeu que a educação na sua maior colônia estava estagnada e precária sem nenhum avanço. Era preciso oferecer uma solução. Solução que só foi possível quando a Real Mesa Censória, passou a assumir a responsabilidade da administração e direção sob as escolas menores da metrópole portuguesa e suas colônias, é que as reformas na instrução ganham meios de implementação. Assim, as escolas ganharam amplitude e maior desenvolvimento como instituição, em 1772, com o chamado “subsídio literário” para manutenção dos ensinos primário e secundário e pagamento dos seus professores considerados “leigos”.

Mesmo com o auxílio do subsidio literário para as aulas régias, elas continuaram não tendo os recursos e professores qualificados e a falta de um ensino regular continuavam a mantinha uma educação precária. Após isso, as ordens religiosas com exceção dos jesuítas deram continuidade ao ensino utilizando o material e as estruturas físicas e pedagógicas deixadas pelos jesuítas. Nos ensinamentos ficou de fora as disciplinas de ciências naturais, línguas e a literatura moderna, atitude totalmente oposta a qual ocorria na metrópole portuguesa.

Entre os anos de 1807 a 1808, a família Real junto com os demais nobres da corte de Portugal veio para a Colônia brasileira por estarem em fuga da Europa por conta das invasões napoleônicas em seu território europeu. Com a vinda da família real, ocorrerão várias melhorias principalmente na economia da colônia. Houve grande melhoria na área da educação, pois eles criaram Academia Real Militar, a Academia da Marinha, a Escola Real de Ciências, de Artes e Ofícios, a famosa Academia de Belas-Artes e dois cursos de Medicina e Cirurgia, no Rio de Janeiro e em Salvador. Com a chegada da nobreza o Brasil deixou de ser apenas uma colônia e elevando-se ao título de Reino Unido a Portugal e Algarves, no ano de 1820 o rei de Portugal D. João começou a ser pressionado a retorna para Portugal, no ano seguinte partiu deixando seu filho Dom Pedro para comandar o Brasil.

Após a Independência brasileira ser conquistada em 1822, a primeira constituição saiu somente em 1824. Nesta constituição no que se refere a educação

determinava que a instrução primária seria gratuita para todos os cidadãos do novo Império. Afim de se obter uma lei mais específica para a educação foram feitos vários debates sobre a educação popular.

Em 15 de Outubro de 1827, foi criada a primeira lei sobre o ensino público nacional do Império do Brasil, nesta lei ficava estabelecido que cada canto do país que havia população deveria ter unidades de educação básica. A nova legislação educacional imperial, não mencionava, nada informava sobre como deveria ser atendido os alunos especiais. A Legislação cria esta mesma lei estabelecia que os presidentes de província definissem o funcionamento das Escolas Elementares e os ordenados dos professores. As escolas deviam ser de ensino mútuo, caso os professores não fossem qualificados, os mesmos deveriam providenciar em curto prazo e eles mesmo, arcavam com os custos desta qualificação. Segundo os relatórios apresentados nos anos de 1831 a 1836 mesmo com os vários investimentos e ampliação do ensino básico, o ensino continuava a ser precário entre os pontos apresentados para justificar tal precariedade estava a falta de eficiência por parte da administração e da fiscalização, bem como também era atribuída a culpa aos professores por desleixo e os alunos por vadiagem e falta de interesse nas aulas.

A primeira escola baseada nesta lei foi criada no ano de 1835 na cidade de Niterói. Com base na lei, cada cidade ou província iria ter a total responsabilidade sobre o ensino, em lugares muito isolados o ensino era muito precário quando não inexistente muitas vezes por falta de estruturas físicas ou profissionais de educação devidamente qualificados.

Em 1837, na cidade do Rio de Janeiro foi criado o Colégio Pedro II, onde funcionava o Seminário de São Joaquim, neste colégio os alunos saíam com o título de bacharel título este que dava acesso ao ensino superior, na época foram criados escolas religiosas e colégios em nível de magistério, porém somente pessoas do sexo masculino tiveram acesso a tal ensino. No colégio Pedro II, destinado ao Ensino Secundário e de responsabilidade administrativa do governo imperial, somente estudavam os filhos dos aristocratas, pois o nível de ensino era de maior qualidade, sendo assim era tida como uma escola modelo.

Assim, quase não se percebia o envolvimento do Estado Nacional na educação durante o período imperial no Brasil. Sociedade esta, que na época, era

extremamente elitizada e escravista e só cuidava dos interesses da minoria (ricos), minoria que detinha grande poder aquisitivo. Em 1879, a reforma de Leôncio de Carvalho instituiu a liberdade de ensino, tal reforma abriu espaço para a criação de escolas com viés protestante e positivista. Com esta abertura Benjamin Constant idealizou uma reforma de ensino totalmente positivista, tal reforma foi baseada nos ensinamentos de Augusto Comte.

Ao final do período Imperial, o cenário educacional, era precário, quase não havia instituições educacionais. As Escolas Normais não eram suficientes para suprir as necessidades da população, pois não havia em algumas provinciais, Escolas Normais para formar professores, assim, a grande maioria das escolas nas grandes cidades era privatizada.

Com a República foi criada a primeira Constituição Republicana do país, como já falado anteriormente as ideias positivistas ganharam força com a reforma de 1890, organizada por Benjamin Constant. Esta reforma, por ter um forte viés positivista, priorizava mais o ensino das matérias da área de exatas como a matemática e a física. Modelo de ensino totalmente oposto ao ensino humanista realizado na época do Império já que o enfoque principal era no ensino de letras, da moral e da história sagrada. Com a desaprovação da elite e da igreja esta reforma proposta por Benjamin não teve continuidade. Mesmo não tendo tido sucesso com esta reforma foi o marco inicial para várias propostas novas. A que mais teve enfoque foi a dos Grupos Escolares implementados a partir do ano de 1892 em diante. Os primeiros Grupos Escolares criados ocorreram no Estado de São Paulo

Com esta reforma iniciou-se a organização por séries e as turmas foram divididas por faixa etária e por níveis de aprendizagem. O ensino ocorria nas antigas estruturas utilizadas para os ensinamentos nas escolas das primeiras letras, ideia de uma educação para todos só ganhou força na década de 1920. Neste período, se destacaram os pioneiros da Escola Nova como: Anísio Teixeira (1900-1971), Fernando de Azevedo (1894-1974), Lourenço Filho (1897-1970) entre muitos outros. Os pioneiros, defendiam a ideia de uma escola pública e laica e para todos, que fosse igualitária e sem privilégios por ser de uma classe com maior poder aquisitivo.

Já no final da Primeira República, o Sistema Educacional continuava ineficiente. Com a Revolução de 1930, ou melhor dizendo, com o golpe de 1930, vários reformadores da educação dos anos 20 voltaram a ocupar cargos de maior

relevância no novo governo, foi realizada a criação do Ministério da Educação - MEC, seu primeiro ministro foi Francisco Campos, e a criação das Secretarias Estaduais de Educação foram as primeiras iniciativas do governo.

A Constituição de 1934 foi a primeira Carta Magna brasileira a incluir um capítulo inteiro sobre a educação. E, pela primeira vez também, foram apontadas questões importantes para a educação no Brasil como: a autonomia dos Estados em legislar, administrar e custear financeiramente sobre a educação elementar e primária. Isso, faz com que seja bastante limitada e regulada, e as autoridades superiores centrais eram as mandatárias na educação secundária e superior. E o sistema de ensino foi criado sob tais moldes autoritários.

No ano de 1932, com a Semana de Arte Moderna, foi alavancado o manifesto dos pioneiros da Escola Nova. Esse manifesto trazia consigo ideias que foram colocadas em prática com muita moderação e outras, que foram combatidas por serem oposta a ordem republicana do Governo Vargas impostas na sociedade. Segundo tal manifesto, a Escola deveria ser entre muitos fatores, compreendida como principal instrumento de construção da democracia brasileira. Deveria torna-se o instrumento de integração social; precisaria ser essencialmente pública, obrigatória, gratuita e leiga (geral e irrestrita). A partir deste manifesto, é determinado também, que todo profissional da educação deveria ter ensino superior.

No ano de 1946 foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e o Ensino Normal foi regulamentado sob os mesmos padrões. Todos direcionados as camadas mais desprovidas da sociedade brasileira. As famílias consideradas como a pertencentes a elite foi incluída também para fazer parte deste novo processo educativo. Ainda neste ano o Governo Federal passou a ser responsável também pelo ensino primário.

O período que antecede o Regime Militar nos anos de 1946 a 1964 foi um período de grande importância e de vigilância punitiva. Educadores como Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, deixaram seus nomes marcados na história da educação. No período da ditadura onde o ensino passou a ter um viés tecnicista, onde muitos educadores passaram a ser perseguidos por discordarem da situação na qual estava o país, onde muitos foram silenciados para sempre, outros exilados, ou foram demitidos já que não podiam manifestarem-se e fazer ouvir sua voz.

No ano de 1968 preocupados com alta taxa de analfabetos presentes na sociedade, pois a taxa está que chegava a 40%, foi pensado e colocado em prática o Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos - MOBRAL. O movimento de alfabetização criado pelo governo militar foi instituído pelo decreto nº 62.455, de 22 de março de 1968, conforme autorizado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967 durante o governo de Emílio Garrastazu Médici na Ditadura Militar. Como ocorreram várias denúncias por corrupção, por falta de instalações adequadas para o seu funcionamento e pela desqualificação de alguns professores, o movimento acabou por ser extinto por conta das denúncias.

Foi na constituição de 1967, com alterações realizadas em sua maioria durante os anos de 69, 78 e em 81, que se institui pela primeira vez, a preocupação com a educação das pessoas consideradas especiais.

Art. Único (após o parágrafo único do art. 165) – É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, especialmente mediante:

I- Educação especial e gratuita (...) (EC 12, de 17/10/1978)

Art. 175, § 4º - Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais. (EC 1)

Dessa forma a primeira lei que explicitamente garante de fato a educação para aquelas pessoas com necessidades especiais, já que anteriormente essas pessoas eram tratadas como se fossem objetos descartáveis sem utilidade para a comunidade e para a sociedade a que pertenciam.

Mais tarde, durante o período mais cruel da ditadura, foi instituída a Lei 5.692, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em 1971. Esta lei regulamenta o ensino de primeiro e segundo grau. Entre outras determinações, ampliava a obrigatoriedade escolar de quatro para oito anos, aglutinando o antigo primário com o ginásial, suprimindo o exame de admissão e criando o segundo grau como um ensino único profissionalizante para toda a população brasileira. Também em 1971 vem a óbito o educador Anísio Teixeira.

Após a criação da LDB no ano de 1971, que integrou o ensino primário e o ginásio, o secundário e o nível técnico, algumas disciplinas como Filosofia, Sociologia (no 2º grau) foram retiradas e outras foram incluídas (História e

Geografia no 1º grau, transformaram-se em os "Estudos Sociais"). As Escolas Normais transformaram-se o curso Técnico em Magistério.

A Educação mereceu destaque na nova Constituição Brasileira que foi efetivada no ano de 1988 que tinha em seus dispositivos transitórios, nesses dispositivos garantia um prazo de dez anos para que ocorresse a tão sonhada universalização do Ensino e também eliminação do analfabetismo no país. No ano de 1996 foi promulgada a uma nova LDB, que instituiu a Política Educacional Brasileira para todas as etapas da educação escolar.

A lei 9131/1995 possibilitou a criação do Conselho Nacional de Educação, substituindo o antigo Conselho Federal de Educação que havia surgido com a LDB de 1961 e sendo que está LDB foi extinguida no ano de 1994. Anteriormente no ano de 1990 foi organizado o Sistema de Avaliação do Ensino Básico - SAEB. Com o auxílio da lei 9.424/96 foi possível que fosse organizado o FUNDEF - Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental (que depois de dez anos foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), que obrigava os Estados e Municípios a dedicassem anualmente um percentual mínimo de suas receitas e desse percentual 60% pelo menos fosse para o pagamento do pessoal do magistério.

A educação até os dias atuais sofreu várias mudanças. Desde a chegada dos primeiros jesuítas aqui até. As gestões governativas em atendimento aos princípios constitucionais de 1988 estabelece a universalização da educação escolar como um direito público subjetivo garantindo ao cidadão especial, seus direitos. Diversas medidas são usadas para eliminar e a erradicação do analfabetismo escola, contudo alguns entraves ainda necessitam ser ultrapassado. Para isso é necessário, como nos diz Brandão (2004, p. 68):

Qualquer pessoa que tenha um filho portador de necessidades especiais terá, em termos de Educação Especial e guardadas as respectivas especialidades, duas opções: a rede pública de ensino como a sua proposta de inclusão ou a rede privada especializada, que oferece a Educação Especial a grupos específicos”.

No que diz respeito à legislação nacional que se refere a educação especial, ela objetiva para além da inclusão de alunos portadores de necessidade especiais,

seu melhor desenvolvimento psíquico, físico, afetivo e principalmente social, contribuindo para uma prévia discriminação deles.

Sobre esse assunto, Educação Especial, será tratada e discutida no próximo capítulo desse trabalho, com enfoque maior na educação de surdos e sua trajetória bem como a história da LIBRAS.

CAPÍTULO II - A TRAJETÓRIA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL

Neste capítulo iremos tratar do trajeto percorrido dentro da História da Educação, a Educação dos Surdos no Brasil como pessoas portadoras de necessidade especiais, haja visto que a Educação dos Surdos no Brasil hoje, faz parte de uma das modalidades de Educação Escolar previsto como dever constitucional de todos os Estados brasileiros com oferta de matrícula a partir da educação infantil, etapa inicial da Educação Básica.

2.1 Seus direitos constitucionais e suas conquistas

Através dos autores por nós consultados, percebe-se que os sujeitos portadores de surdez ficavam a margem da sociedade, pois pelo entendimento social e política à época, eram seres humanos sem nenhuma capacidade de aprendizagem. Afirmam ainda, que as pessoas surdas, principalmente as que não falavam, eram excluídas da sociedade, sendo proibidas de casarem-se, de herdar ou possuírem bens e viver de forma normal como vivem as demais pessoas. Assim, privadas de seus direitos sociais básicos, ficavam com a própria sobrevivência comprometida.

A história da Educação de Surdos é marcada em boa parte, pelas diversas tentativas de utilização de métodos de comunicação. Algumas pessoas se utilizavam-se e dedicaram-se a ensinar aos Surdos e, principalmente, a se comunicarem com eles por meio dos sinais.

Antes de mostrar através das fontes historiográficas acerca da história da educação dos Surdos no Brasil acreditamos, que precisamos antes, conhecer os principais aportes científicos e históricos que caracteriza um indivíduo social e educativo como portador da deficiência auditiva. Para isso, iremos iniciar pelo seu conceito que segundo Perret e Batshaw (1990, p. 9) é:

Denomina-se deficiência auditiva a diminuição da capacidade de percepção normal dos sons, sendo considerado surdo o indivíduo cuja audição não é funcional na vida comum, parcialmente surdo, aquele cuja audição, ainda que deficiente, é funcional com ou sem prótese auditiva.

Com base neste conceito, o deficiente auditivo não é somente aquele que não pode ouvir nada, mas também todo aquele indivíduo que tem alguma porcentagem de falta de audição seja ela pequena ou grande, essa deficiência poderá interferir no desenvolvimento da linguagem e fala da criança. Já que o desenvolvimento da fala ocorre por meio do convívio social que participamos durante o processo de aquisição da fala.

Segundo o autor Costa (1994, p. 7) existem quatro graus de deficiência auditivas, são eles:

- **Deficiência Leve:** desde que não progrida, geralmente não tem efeito significativo no desenvolvimento.
- **Deficiência Moderada:** pode afetar e atrasar o desenvolvimento de fala e linguagem, mas não impede que a criança fale. Se houver intervenção e o aparelho auditivo for utilizado juntamente com um processo terapêutico.
- **Deficiência Severa:** pode impedir o desenvolvimento de fala e linguagem. Se for feito o uso do aparelho auditivo e houver um esforço contínuo, a criança poderá receber informações utilizando a audição para o desenvolvimento da fala, linguagem e aprendizado.
- **Deficiência Profunda:** se não houver intervenção, a fala e a linguagem dificilmente irão se desenvolver. Se houver uso do aparelho auditivo e intervenção terapêutica intensa, a fala e a linguagem podem ser desenvolvidas, embora de maneira lenta e com dificuldade. Poderão se beneficiar com implante coclear e, dependendo da criança e da estimulação que receberá, poderá desenvolver uma linguagem normal, ou próxima disso. A contribuição da audição como meio para o desenvolvimento de fala e linguagem irá variar muito entre as crianças deficientes auditivas profundas.

As consequências que determinado tipo e grau de deficiência auditiva acarretam ao desenvolvimento do indivíduo dependem do próprio indivíduo. Pode ter pessoas que sejam deficientes auditivas com o mesmo tipo e grau de perda auditiva, que se comportam de maneira diferente, devido às suas características individuais.

No decorrer da história, as pessoas com deficiência eram tratadas como seres sem utilidade e as famílias com mais poder aquisitivo, faziam de tudo para

esconder as crianças que estavam fora do padrão estipulado pela sociedade, isso foi mudando conforme a sociedade tomou consciência de que, mesmo a pessoa sendo portadora de qualquer tipo de deficiência, ela é parte da sociedade em que está incluída, sendo assim, ela deve ter acesso às condições sociais, as ações proferidas pelas políticas públicas e educativas junto com das demais pessoas.

Assim no Brasil, com a Constituição Republicana de 1988, ficou garantido a essa população considerada com alguma necessidade especial, direitos. A partir daí, começaram a surgir novas leis e declarações em prol da educação de pessoas consideradas especial.

Neste estudo, vamos demarcar como ponto de partida de ações afirmativas a Declaração de Salamanca em 1994. Este documento foi elaborado durante a Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, no ano de 1994, tal conferência tinha como objetivo: fornece as diretrizes básicas para a formulação e reforma de várias políticas e mudanças nos sistemas educacionais conforme pedia o movimento de inclusão social. Caminhando junto no sentido, foi criado no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, a LDB de 1996, estabelecendo em forma de modalidade a Educação Especial.

A Declaração de Salamanca é tida como um dos principais documentos mundiais que visam à inclusão social, juntamente da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de 1990. Esta declaração é o resultado de uma tendência mundial que construiu a educação inclusiva, e cuja origem tem sido atribuída aos movimentos de direitos humanos e de desinstitucionalização manicomial¹ que surgiram a partir das décadas de 60 e 70.

Dessa forma, os princípios e diretrizes fundamentam-se na “Declaração de Salamanca”, uma conferência mundial realizada em Salamanca (Espanha) em 1994, quando os Estados participantes, e entre eles o Brasil, firmaram um compromisso para com a “Educação para Todos”, vislumbrando a educação de crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, dentro do sistema regular de ensino.

Iremos agora discorrer sobre a história da LIBRAS e sua formação, de forma que faça-nos ter um melhor entendimento da sua importância para a sociedade em si.

¹ Relacionado com manicômio, com quaisquer estabelecimentos que se dedicam ao tratamento e à cura de pessoas loucas

2.2 LIBRAS – História e formação acadêmica

Na nossa pesquisa, identificamos na Constituição de 1967 no seu artigo 166, nos diz que é assegurada aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, especialmente mediante educação especial e gratuita. Contudo, a garantia constitucional desse direito, só era adquirido pela camada social elitizada, que com recursos próprios, buscava o usufruto desse direito, pelas Instituições privada e filantrópicas.

Na Constituição de 1988, (DAVIES, 2004) a Educação Especial (assim denominada) foi assegurada pelo que está disposto no artigo 208. Que afirma “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Na LDB de 1996 há um capítulo específico que se refere à Educação Especial sendo este, o Capítulo V que afirma:

Art. 58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL, 1996).

Na LDB, a Educação Especial começou a ganhar espaço no sistema educativo, mesmo não sendo seguida à risca, “os especiais” começaram a ter como os direitos como seres sociais, participantes da sociedade. Vale ressaltar, que todas

as leis criadas foram lutas que obtiveram sucesso depois de um longo tempo sem ouvidas perante aqueles que antes já os tinham tornando-se direitos para o todo.

Um pouco mais adiante, no ano de 2007 foi instaurada a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, esta lei foi feita na intenção de ampliar e regulamentar o FUNDEB, mas também, serviu para outros eixos, entre esses eixos se encontrava ações sobre a Educação Especial. Trata das matriculas das pessoas com deficiência tanto nas escolas de ensino regular como também nas escolas de ensino especial ou especializado.

No dia 9 de julho de 2008 foram aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186 a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ainda nesta mesma lei no Art. 24 “descreve o que é necessário para efetivar esse direito sem discriminação e tendo como base a igualdade de oportunidades”. Os Estados e Municípios devem assegurar que o sistema educacional inclusivo ocorra em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida.

Em um momento mais recente, no ano de 2011 foi efetivado o Decreto Nº 7.611, de 17 De novembro De 2011, segundo este decreto:

Art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

§ 1º Para fins deste decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I – Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado

no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II – Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas. (BRASIL, 2011).

Com base na citação anterior é possível identificar vários fatores de grande importância para a educação especial, já que o direito a educação muitas vezes no passado longo e próximo lhes foi negado, porém mesmo nos dias atuais é um “direito ainda cheio de promessas”, pois a oferta de instituições especializadas no Brasil é muito reduzida, o que resulta em muitos deficientes auditivos estudando em escolas de ensino regular, tais escolas acabam não conseguindo oferecer a educação de qualidade à esses indivíduos. Uma educação especializada com a competência qualificada de que elas precisam.

Para que o aluno surdo tenha um bom desempenho escolar ele precisa que exista uma estrutura adequada para o seu bom desenvolvimento isso inclui profissionais que estejam adequadamente preparados, porém dificilmente hoje em vemos nas escolas de educação básica, algum profissional que saiba LIBRAS mesmo sendo considerada a segunda língua do Brasil, assim são poucos os educadores que dominam essa importante ferramenta de inclusão.

Ao se encontrar dentro de um ambiente em que não há uma comunicação eficiente, o surdo passa a se sentir excluído, acaba tendo de lidar, além das suas dificuldades por conta da própria deficiência causando falta de motivação de frequentar e pertencer a uma Instituição de Educação Básica. A conclusão vem em forma de uma série de outros problemas relacionados à educação.

Ao longo da história no Brasil, como já mencionado no capítulo anterior ocorreram diversos fatos que apresentaram grande influência no que diz respeito a educação voltada para os surdos. Durante muito tempo, o problema foi visto com muito preconceito e segregação. Era quase nulo a quantidade de esforço feito para oferecer a essas pessoas as condições necessárias para que elas se desenvolvessem academicamente.

Após muitos anos em que eles sofreram discriminação e exclusão, o surdo foi passado a ser olhado e inserido na sociedade e nas Instituições Escolares com

cuidado pela primeira vez em 1760 quando o religioso Michel de L'Épée criou a primeira Escola de Surdos, tendo em vista atender a educação das pessoas que possuíam essas limitações. Contudo, foi uma ação muito pontual.

L'Épée aprendeu a língua de sinais utilizada pelos surdos pobres de Paris, tendo como objetivo catequizar o surdo e incluí-lo na sociedade. Fundou a primeira escola pública para surdos por volta do ano de 1760, de onde saíam os mais importantes professores de surdos. Essa metodologia utilizada pelo abade tem um grande diferencial das demais práticas realizadas com os surdos, e isso se dá pelo fato de ela dar certo valor à língua nativa dos surdos. Inicia-se nesse período um novo tempo da história dos surdos. (SANTOS JUNIOR, 2008, p. 21).

Esse movimento possibilitou que muitos outros países adotassem o método, inclusive o Brasil na época de D. Pedro II, por meio do professor Hernet Huet, que fundou a primeira instituição com esse foco no país em 1857, o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

Huet trouxe uma carta de recomendação de seu projeto elaborada pelo ministro de instrução pública da França, e essa carta, depois de passar nas mãos do ministro da França no Brasil Saint Georg, foi encaminhada ao Marquês de Abrantes que a levou às mãos de Dom Pedro II. O imperador do Brasil demonstrou total apoio para que o projeto se consolidasse (...). Seu primeiro nome foi Colégio Nacional para Surdos-Mudos (1856-1857), depois chamado sucessivamente de: Instituto Imperial para Surdos Mudos (1857-1858), Imperial Instituto para Surdos Mudos (1858-1874), Instituto dos Surdos-Mudos (1877-1890), Instituto Nacional de Surdos Mudos (INSM/1890-1957) e finalmente recebeu o nome que continua até os dias atuais que é o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES/1957-2008). (SANTOS JUNIOR, 2008, p. 22).

A LIBRAS foi criada, então, junto com o INES, a partir de uma mistura entre a Língua Francesa de Sinais e de gestos já utilizados pelos surdos brasileiros. Ela foi ganhando espaço pouco a pouco, mas sofreu uma grande derrota em 1880. Um congresso sobre surdez em Milão proibiu o uso das línguas de sinais no mundo, acreditando que a leitura labial era a melhor forma de comunicação para os surdos. Isso não fez com que eles parassem de se comunicar por sinais, mas atrasou a difusão da língua no país.

Junto à criação do INES veio o desenvolvimento de uma linguagem de sinais. Tal linguagem foi pensada de modo que facilitasse a comunicação entre as pessoas que tinham essas limitações ou ausência total das funções auditivas. Foi a partir desse entendimento, que surgiu a LIBRAS.

O método passou a ser extremamente utilizado, porém somente no ano de 2002 ela foi oficializada e reconhecida como a segunda língua do Brasil. Essa oficialização foi de fato um grande avanço para a comunidade surda, mas infelizmente representou pouco para a educação dos surdos.

Existem níveis hierárquicos no que diz respeito às leis, vem do mais amplo ao mais específico, há lei em nível nacional e há lei em nível municipal, existe uma lei que age como se fosse uma Constituição Municipal o nome desta lei é Lei Orgânica, esta lei é considerada a lei mais importante que rege os municípios e o Distrito Federal. Cada município brasileiro que são em média 5.570, tem o poder de determinar as suas próprias leis orgânicas, contanto que tais leis não infrinjam a constituição e as leis federais e estaduais.

Com a persistência do uso e uma crescente busca por legitimidade da língua de sinais, a LIBRAS voltou a ser aceita. A luta pelo reconhecimento da língua, no entanto, não parou. Em 1993 uma nova batalha começou, com um projeto de lei que buscava regulamentar o idioma no país. Quase dez anos depois, em 2002, a LIBRAS foi finalmente reconhecida como uma língua oficial do Brasil.

Essa conquista se somou a outras mais atuais, que sempre passaram pelo campo da legislação. Nos últimos anos não foram poucas as leis e recomendações que buscaram regulamentar aspectos da língua de sinais para propagar seu uso e garantir direitos à comunidade surda:

- **2004:** Lei que determina o uso de recursos visuais e legendas nas propagandas oficiais do governo;
- **2008:** Instituído o Dia Nacional do Surdo, comemorado em 26 de setembro, considerado o mês dos surdos;
- **2010:** Foi regulamentada a profissão de Tradutor e Intérprete de LIBRAS;
- **2015:** Publicação da Lei Brasileira de Inclusão (ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que trata da acessibilidade em áreas como educação, saúde, lazer, cultura, trabalho etc.;
- **2016:** Anatel publica resolução com as regras para o atendimento das pessoas com deficiência por parte das empresas de telecomunicações.

Mesmo com todos esses avanços, a LIBRAS ainda é pouco conhecida e usada entre os ouvintes. Seu status de língua oficial não é validado na prática. Para mudar essa realidade precisamos tratar a LIBRAS como realmente nossa,

defendendo-a e procurando aprender mais sobre ela.

Para um melhor desempenho e evolução o indivíduo deve frequentar preferencialmente as escolas de ensino regular, para que eles tenham o convívio com o que eles iram enfrentar ao saírem da escola. Porém se forem para uma escola especificadamente especializada, no que diz respeito a surdes, quando retornarem aos espaços sociais de convivência publica, o choque social e comunicativo, será no entendimento dos autores, sem a preparação que era para ter de forma a estabelecer a comunicação necessária.

Muitas coisas aconteceram no decorrer da história dos surdos, para representar todas as lutas travadas durante a história foi escolhida uma cor, a fita azul, que assim, representa a opressão enfrentada pelas pessoas surdas ao longo da história. A cor azul foi escolhida para representar "O Orgulho Surdo" e para homenagear todos os que morreram depois de serem classificados como "surdo" durante o "reinado" da Alemanha nazista.

Hoje em dia, a fita azul representa as suas "silenciosas vozes" em um mar de línguas faladas. A fita azul foi introduzida em Brisbane, na Austrália, em julho de 1999, no Congresso Mundial da Federação Mundial de Surdos. Durante o evento foi feita a sensibilização da luta dos Surdos e suas famílias ouvintes, através dos tempos.

Após este evento foi instaurado que no dia 26 de setembro fosse comemorado o dia do Surdo, porque nesta data foi um marco histórico importante – foi fundada (como já dito anteriormente) a primeira escola de surdos no Brasil o atual INES, no Rio de Janeiro no dia 26 de setembro de 1857 pelo professor Francês surdo Eduard Huet.

O setembro Azul pode ser entendido como o marco fundamental no que diz respeito à mobilização nacional na defesa das escolas bilíngue para surdos. O setembro Azul é um movimento social motivada por uma crítica à atual política de educação especial que tem como prioridade o modelo da inclusão, ou seja, colocar os Surdos em escolas regulares e posteriormente o fechamento das escolas especiais.

Dentro da educação especial temos o Atendimento Educacional Especializado - AEE. É um serviço para a Educação Especial desenvolvido objetivamente para rede regular de ensino organizar os recursos pedagógicos e de

acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas (SEESP/MEC, 2008).

O AEE objetiva ainda, complementar e/ou suplementar a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. O AEE apresenta uma proposta pautada em uma prática pedagógica voltada para o bilinguismo, na qual o aluno aprenda simultaneamente a LIBRAS e Língua portuguesa preferencialmente na modalidade escrita colaborando para o seu desenvolvimento no processo educativo. Essa proposta é pautada pelo Decreto 5.626 de 5 de dezembro de 2005 afirma esse direito que as pessoas com surdez possuem.

Para além, o AEE na perspectiva inclusiva, estabelece a compreensão e o reconhecimento do potencial e das capacidades dessas pessoas, esse atendimento especializado é reconhecido e assegurado por dispositivos legais que determinam o direito a uma educação bilíngue.

Para que esse sistema do bilinguismo proposto funcione de maneira a beneficiar as pessoas que necessitam deste atendimento, é preciso que haja a elaboração de um plano de trabalho referente aos conteúdos das disciplinas curriculares do professor da sala comum que repassa para o professor do AEE para que ele desenvolva atividades complementares para a aprendizagem do aluno.

Sendo assim é uma forma de facilitar a inclusão da criança surda nas escolas consideradas pela legislação brasileira de regulares, mas para tal ato, é preciso localizar em meio às necessidades dos indivíduos com esta deficiência, um canal de comunicação de forma a permitir a troca de informações necessárias ao aprendizado de todo e qualquer conteúdo a ser adquirido.

Apesar de todo esse movimento inclusivo e de esforço por parte de várias esferas da sociedade ainda se evidencia um ambiente de exclusão escolar ainda não satisfatório. Pois, ao se inserir uma pessoa com deficiência em determinado contexto é embaraçosa a interação, oriunda da falta de infraestrutura ou adaptada à sua deficiência, seja por falta do canal de comunicação ou até mesmo pela condição de inferioridade que, muitas vezes, lhe é atribuída pelas pessoas que cercam e estão trabalhando na Instituição Escolar.

Os especialistas em educação e direito educacional dizem que é pacífico que a educação tem papel transformador, uma vez que não se restringe à transmissão

de conhecimentos historicamente acumulados (educação tradicional). Todavia, acima de tudo, é a escola que possui o espaço propício ao convívio social, a troca de experiências, aos conhecimentos e valores, enfim deve ser constituída para contemplar toda a diversidade humana que integra a sociedade brasileira, devendo desta forma, ser garantido as pessoas com necessidades educacionais especiais a, inclusão neste ambiente de convivência educativa e social.

A Constituição Federal brasileira de 1988 dedicou capítulos próprios para regulamentar o direito à educação especial: “Capítulo III (Artigos 205 a 214), dentro do mesmo Capítulo os 6º; 7º, XXV; 23, V; 30, VI; analisado o princípio da dignidade da pessoa humana esculpido no artigo 1º, III e no objetivo fundamental de redução das desigualdades sociais preceituadas no artigo 3º”.

Dos mencionados artigos merecem destaque no que concerne ao acesso à educação dos portadores de necessidades educacionais especiais o Art. 205 que em síntese define:

A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, preparando-a para cidadania e para o trabalho, enumerando, ainda o Art. 206 os princípios basilares do ensino, merecendo destaque para o nosso tema, o inciso I, que garante a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1988)

Ainda, no Art. 227 da Constituição Federal Brasileira, estabelece entre outros direitos no caput deste artigo estipulados que, “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à [...] educação”, estabelecendo ainda:

§1º, II criação de programas de prevenção e atendimento especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. (BRASIL, 1988)

No Art. 6º enumera na Constituição Federal, a educação como direito social, essencial é analisado por Fiorillo (2005), no 7º, XXV quando estipula o direito à creche aos menores de 05 (cinco) anos, por sua vez o Art. 23, V estipula como competência comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a

obrigatoriedade de proporcionar os meios de acesso à educação e por derradeiro, o Art. 30, VI a competência municipal para manter a educação infantil e o ensino fundamental.

Outrossim, as crianças com necessidades especiais têm direito a educação inclusiva – direito fundamental, ou seja, têm o direito à vaga de matrícula nas escolas de educação básica regular e não mais em escolas especiais, transpondo a fase de educação exclusiva para educação inclusiva, onde tanto os alunos ditos especiais e normais são beneficiados pois convivendo com a diversidade, têm a oportunidade de valorizarem a cooperação, o respeito e o valor social da igualdade.

Como já citada o AEE, possibilita a existência de salas de recursos multifuncionais que seus ambientes possuem equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do AEE que tem como objetivos: prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

Outras ações também concomitantes de atendimento satisfatório aos alunos surdos devem garantir assim, a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino. O conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos que caracterizam o AEE são organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo escolar.

Assim, concluímos o capítulo dizendo que a história da nossa LIBRAS se estabelece juntamente com a história dos surdos no Brasil. Até o século XV os surdos eram mundialmente considerados como ineducáveis, indivíduos que por não ouvirem, eram vistos como um bicho que age somente por impulso sem de fato poder participar da sociedade. Porém a partir do século XVI, com as mudanças que vinham acontecendo sobre este tipo de visão na Europa, essa ideia foi sendo

deixando de existir.

O enfoque da atuação marcante de um surdo francês, chamado Eduard Huet. No ano de 1857, Huet que veio ao Brasil graças a um convite de D. Pedro II para fundar a primeira escola para surdos do país, chamada na época de “Imperial Instituto de Surdos Mudos” contribui e foi fundamental naquele momento, para tornar os surdos brasileiros visíveis na sociedade. Com o passar do tempo, o termo “surdo-mudo” saiu de uso por ser incorreto, mas a escola seguiu forte e funciona até hoje, com o nome de INES.

Com a persistência do uso e uma crescente busca por legitimidade da língua de sinais, a LIBRAS voltou a ser aceita. A luta pelo reconhecimento da língua, no entanto, não parou. Em 1993 uma nova batalha começou, com um projeto de lei que buscava regulamentar o idioma no país. Quase dez anos depois, em 2002, a LIBRAS foi finalmente reconhecida como uma língua oficial do Brasil.

Mesmo com todos esses avanços, a LIBRAS ainda é pouco conhecida e usada entre os ouvintes. Seu status de língua oficial não é validado na prática. Para mudar essa realidade precisamos tratar a LIBRAS como realmente nossa, defendendo-a e procurando aprender mais sobre ela.

Veremos no próximo capítulo como ocorreu a história da educação de surdos no estado do Amazonas, e sua utilização dentro das escolas de educação básica para os indivíduos a qual é destinada.

CAPÍTULO III - EDUCAÇÃO DE SURDOS NO ESTADO DO AMAZONAS

Neste capítulo trará em sua composição, dados que consideramos relevantes para a compreensão da trajetória da educação destinada aos indivíduos surdos do Estado do Amazonas bem como ações pedagógicas para o atendimento dos alunos nas instituições de ensino.

3.1 A trajetória da educação dos surdos no Amazonas

O atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais no Estado do Amazonas teve início por intermédio da iniciativa privada com a implantação do Instituto Montessoriano. No início da década de 70, por iniciativa da Secretaria Estadual de Educação do Amazonas (SEDUC) junto ao MEC, os primeiros professores da rede estadual foram especializados por cursos oferecidos no Estado do Rio de Janeiro. A partir de 1972, o atendimento educacional aos alunos com deficiência visual, auditiva e mental foi organizado em Classes Especiais implantadas em escolas comuns da capital do Estado.

No início, foram criadas três classes consideradas de especiais, implantadas como experiência-piloto, significando o marco inicial na escolarização de pessoas que estavam até aquela época à margem da escola, sem nenhuma oportunidade de desenvolverem suas potencialidades cognitivas. Como resposta à demanda da sociedade, e reconhecendo a necessidade da sistematização do atendimento, a SEDUC implantou, em 1975, um setor responsável pela Educação Especial denominado Coordenação de Programa de Assistência ao Educando Especial, com equipe especializada para as várias áreas de deficiência.

A ampliação do atendimento foi efetivada no Estado, por meio do convênio entre a SEDUC e o Centro Nacional de Educação Especial - Cenesp/MEC, que possibilitou o trabalho dos especialistas como agentes multiplicadores para ao atendimento específico na capital e em alguns municípios do interior do Estado.

A educação escolar dos alunos com necessidades especiais continuou crescendo com a implantação de outras instituições que contavam com a ajuda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Manaus em 1979, para o atendimento específico dos deficientes mentais.

No decorrer dos tempos, na década de 80 a demanda crescia e atendimento para esses sujeitos educativos exigiu da administração pública, a organização de serviços que atendessem maior número de possíveis de alunos, principalmente nas áreas das deficiências auditiva e visual. Para atender a essa clientela, a SEDUC Especial criou pelo decreto n.º 6.331, de 13 de maio de 1982, as Escolas Especiais que foram elas:

- Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos, para o atendimento dos alunos com deficiência auditiva (surdos severos e profundos);
- Escola Estadual Joana Rodrigues Vieira, para o atendimento dos alunos com deficiência visual (cegos e visão subnormal);
- Oficina Pedagógica Diáfano Monteiro, para o atendimento dos alunos com deficiência mental, maiores de 14 anos, na profissionalização de nível básico.

No mesmo ano, em 1982, instala-se na cidade de Manaus o Instituto Felippo Smaldone de origem italiana e de ações filantrópicas contribui ainda mais para ampliou o atendimento aos surdos de Manaus. O Atendimento aos “deficientes mentais” foi cada vez mais ampliado com a implantação de novas Classes Especiais em escolas comuns da Rede Estadual de Ensino na capital e no interior do Estado.

A SEDUC foi ampliando e consolidados convênios com instituições consideradas não governamentais como APAE, Pestalozzi e Associação de Pais. No início dos anos 90, o trabalho se fazia consistente e atingiu grande parte dos municípios do interior do Estado. Em Manaus, por força da organização dos pais de um grupo de crianças que apresentavam deficiência mental ou síndromes que causavam severos prejuízos em seu desenvolvimento, a SEDUC implantou a Escola Manoel Marçal de Araújo, especificamente para o atendimento da referida clientela.

A municipalização da Educação Especial se fez presente na proposta do MEC, em meados desta década. Seguindo a Política Nacional da Inclusão, exigiu um repensar pedagógico de ações afirmativas que contemplasse o atendimento educacional dos alunos com Necessidades Especiais, propondo um ensino em ambiente socialmente menos restritivo possível.

O atendimento da Rede Estadual de Ensino manteve-se instável, e com a proposta de inclusão aproximadamente 60% das Classes Especiais foram extintas e os alunos encaminhados para o ensino considerado regular.

Com a implantação da Constituição Federal, das Legislações Específicas, das Legislações Educativas e dos Direitos conquistados por esses sujeitos sociais e educativos, a esfera estadual na estrutura da Secretaria de Educação mantém uma Gerência de Atendimento Educacional Específico que tem como missão: coordenar as atividades educacionais referentes ao atendimento das pessoas com Necessidades Especiais nas seguintes modalidades:

- Escolas Especializadas;
- Ensino com Professor Itinerante;
- Salas de Recursos;
- Classes Especiais na capital e no interior do Estado Sala de Estimulação Precoce (Deficiência Visual);
- Centro de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual – CAP;
- Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;
- Centro de Apoio Educacional Específico – CAESP;
- Classes Comuns.

O atendimento nos municípios do interior, em sua grande maioria, é realizado por instituições não-governamentais como APAEs e Pestalozzi, somente em alguns municípios dentre eles: Coari, Codajás, Maués, Parintins, Autazes, Careiro, Itacoatiara, Manacapuru, Rio Preto da Eva, Tefé e recentemente Iranduba.

No estado do Amazonas atualmente há pouquíssimas escolas destinadas especialmente à educação de deficientes auditivos. Uma das instituições públicas que oferece educação para estudantes surdos a Escola Estadual Augusto Carneiro, além desta escola pública, há uma escola privada que também disponibiliza o ensino aos deficientes auditivos é o Instituto Filippo Smaldone, essas duas escolas se localizam na capital do Estado, em Manaus.

Fora da capital, o único município que possui uma instituição de ensino específica para surdos é o município de Parintins, chamada de “Escola Áudio Comunicação Padre Manna”.

A escola Augusto Carneiro é de suma importância, visto que é ela que atende a grande maioria do público alvo da cidade de Manaus, sua atuação ocorre no ensino fundamental de 1º ao 9º ano.

Esta escola tem resistido a ser transformada em escola regular, continuando como escola específica para surdos, mesmo diante das recentes diretrizes da Política Nacional para a Educação Especial. Essa escola foi criada em 13 de maio de 1982 pelo Decreto Estadual nº6331/82, com o objetivo de educar crianças e jovens portadores de necessidades especiais, na área da surdez. Iniciou suas aulas no ano de 1982, com um total de 150 alunos surdos nos turnos matutino, vespertino e noturno, com alunos tinham idades entre 4 até os 25 anos de idade. Ao iniciarem as atividades a referida escola funcionou na rua 7 de setembro nº 1801, mudando em março de 1983 para a Escola Estadual Aristóteles Conte de Alencar, à avenida Beira Rio, nº 500, Coroado III onde funcionou até agosto de 1984, transferindo-se para a rua Miranda Leão, onde ficou até agosto de 1988, mudando em seguida para a rua Tapajós s/nº Centro, permanecendo até novembro de 2002 e atualmente funciona em prédio próprio à avenida Joaquim Nabuco nº 2274 Praça 14 de Janeiro. Centro, permanecendo até novembro de 2002 e atualmente funciona em prédio próprio à avenida Joaquim Nabuco nº 2274 Praça 14 de Janeiro.

A escola recebeu em 2012 um total de 194 alunos matriculados nos dois turnos e em 2013, 157 alunos foram matriculados. Atualmente a escola atua nos turnos matutino e vespertino atendendo desde a educação infantil até o ensino fundamental, como patrono foi escolhido o professor Augusto Carneiro dos Santos, que nasceu em Portugal, no dia 25 de janeiro de 1890, foi registrado no Brasil, no Estado do Amazonas. Seu patrono faleceu aos 79 anos, no dia 17 de outubro de 1969. Foi um professor renomado que lecionou na rede pública e particular em várias escolas em Manaus e no interior do Amazonas.

É uma escola que vem lutando para se manter como uma escola específica para surdos desde a sua fundação, e que já passou por várias metodologias, como o Oralismo e a Comunicação Total, mas hoje tem seguido o Bilinguismo, isto é, Língua Portuguesa e LIBRAS.

O Instituto Filippo Smaldone, até muito recentemente, era uma escola específica para surdos, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, mas passou a receber estudantes ouvintes a partir de 2009, devido ao desejo de cumprir as determinações da nova Política Nacional volta para Educação Especial.

Em 1885, o sacerdote Filippo Smaldone, fundou na Itália, a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, dando-lhes a missão de educar e evangelizar os marginalizados surdos de sua época, com a finalidade de integrá-los na sociedade. Em 1972, a Congregação enviou para o Brasil, na cidade de Belém do Pará, o primeiro grupo de freiras para iniciarem o trabalho junto aos surdos brasileiros. No início da década de 80, um grupo de pais de Manaus foi a Belém para conhecer o trabalho e pediram à Madre Geral para que levasse o Instituto para Manaus. Em 1984, com ajuda do arcebispo Dom Milton Correa Pereira, do governador Gilberto Mestrinho e de um grupo de pais, foi possível realizar o desejo. A Instituição foi instalada e vem realizando um trabalho interdisciplinar com parceria de profissionais para alcançar êxito e efetividade com seus usuários, atendendo questões da Assistência Social, Educação e de Saúde.

Após a criação da Língua de Sinais, no ano de 1880 no congresso de Milão, é nas palavras de Skliar e outros (1995, p. 33) “o congresso [...] impôs a superioridade da língua falada com respeito a Língua de Sinais, e decretou, sem fundamentação científica alguma, que a primeira deveria constituir, como se tem dito, o único objeto de ensino”. Assim, a Língua de Sinais, deixou de ser usada na Escola.

Após a proibição do uso da Língua de Sinais, imputou a todos os deficientes o uso na aprendizagem, a leitura labial, o que se tornou algo “bem complicado” quando não se tem conhecimento da língua já que eles não possuem audição. No Brasil, mesmo após o uso da Língua de Sinais ser oficializada como o segundo idioma oficial, no ano de 2002, os alunos com deficiência auditiva que se encontravam matriculados nas escolas de ensino regular, que se dizia ser inclusiva e a probabilidade de haver um interprete, era quase nulo.

Os alunos que hoje se encontraram matriculados em escolas de ensino regular mesmo após a instauração da Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010 - Profissão de Tradutor e Intérprete LIBRAS com atualização no ano de 2011 adicionando a obrigatoriedade de se ter um interprete de LIBRAS em todos os órgãos que prestam serviços e atendimentos públicos.

Como afirma a seguinte citação:

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º - Torna-se obrigatória a inserção de tradutor de LIBRAS em ambientes de repartições públicas.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a todos os setores públicos de atendimento aos cidadãos e serviços burocráticos. (BRASIL. 2010)

A educação especial é um dos campos educativos que mais tem tido avanços no que se diz respeito a embasamento jurídico, mas é como dizem “no papel é tudo muito lindo, um paraíso”, mas quando vamos olhar o que de fato esta sendo feito dentro das escolas e de modo geral na história da educação inclusiva, há uma contradição do escrito com a realidade escolar e pedagógica, se contradizendo em parte.

No ano de 2002, as escolas que disponibilizavam atendimento no âmbito da Educação Especial, no estado do Amazonas, estavam distribuídas da seguinte maneira: 53% correspondia as instituições públicas e os 47% ficavam com as instituições particulares, porém, muito do atendimento que era destinado a esta clientela não se dá em escolas propriamente ditas, mas em espaços de atendimento filantrópico. O atendimento em entidades filantrópicas, no Amazonas, abrange mais de 50% do atendimento de toda a Educação Especial. A região Norte é a menos servida no atendimento a esta clientela, e, mesmo nos municípios onde o atendimento é feito, constata-se inadequação, precariedade e insuficiência.

A política de inclusão não significa, necessariamente, o fechamento das instituições específicas. Pelo contrário, estas devem existir e se organizarem para garantir o atendimento complementar necessário à comunidade para a qual se destinam, principalmente considerando os surdos, que são membros de uma minoria linguística e cultural e que, em suas lutas, têm acenado para a necessidade de uma escola bilíngue e multicultural (O Censo de 2000 diz que no Brasil são 5.735.099 as pessoas incapazes, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir, e que no Amazonas este número é de 80.573 pessoas com esta característica).

Mesmo com todos os avanços com relação à educação designada para os indivíduos com deficiência auditiva, ainda é possível enxergar a precariedade em que se encontra o atendimento a essas sujeitos escolares, que mesmo aparados por leis, ainda é muito raro ir em algum estabelecimento e constatar há alguém que tenha o mínimo de conhecimento em LIBRAS que possa ajudá-lo na compreensão do ensinamento escolares a li desenvolvidos.

Desde a Conferência Mundial realizada em de 1994, pela Unesco sobre Necessidades Educacionais Especiais nos garante que

A exclusão nas escolas lança as sementes do descontentamento e da discriminação social. A Educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos.

O aluno que se sente excluído no âmbito escola, tem seu o rendimento escolar e sua própria autoestima prejudicada, pois, não se sente confortável e aceito no ambiente escolar e para além, é algo que esses indivíduos têm que conviver, sem contar como fato das próprias dificuldades por conta da sua deficiência e contam, às vezes, com o auxílio de alguns dos seus colegas de classe os ajudam nas intermediações para auxiliar seu aprendizado.

Nas palavras de Vandercook, Fleetham, Sinclair e Tetie (1998, p. 19), “nas salas de aulas integradas, todas as crianças se enriquecem por terem a oportunidade de aprender umas com as outras, desenvolvem-se para cuidar umas das outras e conquistam as atitudes, as habilidades e os valores necessários” demonstrando assim, o apoio a inclusão de todos os sujeitos educativos.

No tópico a seguir será trato sobre a LIBRAS e sua utilização na educação básica do Amazonas.

3.2 LIBRAS e sua utilização nas instituições de educação básica no Amazonas

Com base no decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei da LIBRAS nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estes documentos regulamentam a política educacional brasileira quanto à inclusão das pessoas surdas nas escolas. Os surdos têm direito a educação desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, com direito ao uso da LIBRAS, como língua de Instrução Escolar, bem como ter um profissional intérprete de LIBRAS em sala de aula. O direito à acessibilidade (a Libras parte com um direito) existe para todos e em todos os lugares.

Com a oficialização da LIBRAS e da lei da acessibilidade, fez-se necessário a criação do cargo de profissional intérprete de LIBRAS e do seu espaço em sala de aula, ao lado do professor regente, junto com os demais alunos. Surge uma nova

figura nas relações pedagógicas do ensino-aprendizagem na escola. Este profissional intérprete, tão somente tem suas funções limitadas ao exercício de tradução interpretação. O professor regente continua com suas atividades, precisando fazer algumas modificações de adaptações, para integrar melhor seu aluno surdo. O professor mantém sua função de educador, agora também responsável pelos alunos surdos da sua sala.

Sem o uso de LIBRAS e sem profissionais fluentes em LIBRAS, os alunos surdos usuários de LIBRAS terão maiores dificuldades de acesso ao espaço acadêmico, e muito menos, seus desempenhos poderão ser exigidos, condições essas, de igualdade condições com os alunos ouvintes e de respeito em relação à cidadania.

Apesar de ser raro encontrarmos, atualmente Tradutores e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – TILS, qualificados nas escolas, pelo fato de ser uma nova profissão. A grande questão que possivelmente tem causado muitas dificuldades é a falta de consciência política e pedagógica dos gestores das instituições de ensino sobre a necessidade desse novo mediador linguístico.

Muitos gestores de escola ainda não se deram conta da importância deles (os mediadores) em sala de aula para os alunos surdos. Há necessidade da criação de uma organização e coordenação para o grupo dos intérpretes nas escolas, empresas e outros locais de atuação. Eles vão precisar de orientações quanto a sua performance profissional, ética no seu trabalho e no seu relacionamento com os colegas TILS.

Na capital do estado do Amazonas, a Lei Orgânica do município de Manaus foi promulgada no dia 05 de abril de 1990, existem vários artigos nesta lei que se reportam a pessoas com necessidades especiais alguns deles são: Art. 22, Art. 112, Art. 246, Art. 256, Art. 258, Art. 261, Art. 332, Art. 337, Art. 347, Art. 362, Art. 364, Art. 366, Art. 373, Art. 384 e Art. 429.

Essa lei garante vários direitos aos portadores de deficiência, tanto com relação ao âmbito profissional, como as estruturas físicas dos espaços para maior acessibilidade para essas pessoas, porém os artigos desta lei que dão mais ênfase ao quesito educacional são os Art. 337° “que diz respeito aos espaços físicos da escola, que devem ser preparados para receber qualquer aluno independentemente de sua subjetividade”.

Já o Art. 347º “versa que o Município manterá o Atendimento Educacional Especializado - AEE aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (MANAUS, 1990).

No município de Manaus, no ano de 2007, foi inaugurado o Complexo Municipal De Educação Especial - CMEE. Ao criar este Complexo, tinha-se por meta principal, a realização de ações que possam desenvolver as potencialidades das pessoas com necessidades especiais, e a inclusão destas, na sociedade.

No estado do Amazonas temos duas secretárias de educação são elas: a SEDUC ela cuida da educação no Estado a partir do ensino fundamental II (6º ao 9º ano), do ensino médio e no Ensino Superior e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A criação da SEDUC ocorreu no ano de 1946. SEMED tem suas origens nos anos de 1970. Em cada estado há um CAS que funciona com amparo do governo do Estado a qual está situado. É um centro de apoio pedagógico às pessoas surdas e deficientes auditivos, bem como de formação continuada de professores que atuam ou pretendem atuar com pessoas deficientes auditivos, tanto como interpretes e instrutores de LIBRAS e demais profissionais que fazem ligação com esta área afim de dar um melhor atendimento a esses indivíduos.

Este centro de apoio tem de pôr o objetivo subsidiar o processo dos alunos deficientes auditivos no ensino regular, fornecendo informações sobre a educação de surdos, implicações da surdez bem como fomentar a discussão em torno dos avanços na educação de pessoas com surdez.

Desta forma este centro se baseia em quatro eixos de trabalho

1. Formação continuada de educadores;
2. Apoio educacional específico aos alunos com necessidades educacionais especiais;
3. Adaptação e criação de material didático;
4. Capacitação em Língua de Sinais para professores, alunos e comunitários.

Esses eixos norteiam o trabalho para que ele ocorra de forma, que de fato, melhore o ensino-aprendizagem em todos os aspectos das pessoas com deficiência auditiva.

Apesar das medidas, das ações estabelecidas pelas Instituições reguladoras da educação no Estado e na capital, se percebe que nas escolas regulares da capital do estado é quase nula a presença do interprete de LIBRAS.

Em meio à realização desta pesquisa, encontrei um vídeo gravado pela emissora do Amazonas, o qual mostra uma entrevista gravada entre a mãe de uma garota deficiente auditiva, a deficiente auditiva, um interprete de libras e o presidente da associação de surdos do Amazonas. Neste vídeo ela relatou as dificuldades que sofreu ao sair da escola específica, no que dizia respeito, ao atendimento para surdos na uma escola de ensino regular.

Dizia que por a *“escola não ter interpretes e os professores também não detém o conhecimento da LIBRAS”*. Dessa forma, sua filha teve bastante dificuldade para de adaptar a nova escola. *“Com o passar do tempo, seus colegas de classe despertaram o interesse em aprender LIBRAS, e foi desta forma que ela passou a superar as dificuldades dentro da escola”*.

No percurso realizado pela pesquisa, ressaltamos algo a mais que aprendemos durante toda a academia, ao obter conhecimento sobre os aspectos que dizem respeito à formação de professores e ou interprete necessários para que possamos atender melhor aqueles que são dados com surdez, cabe a nos educadores, a função de desenvolver juntamente com eles de forma socialitária, pois, o *“professor aprende ao ensinar”*, o conhecimento que eles trazem consigo e construir com eles, um conhecimento a mais, sem jamais deixar de lado a subjetividade de cada um.

Haverá sempre um aluno com alguma necessidade especial nas escolas, muitos culpam e fazem uso do sistema educacional, das Instituições Escolares (é bom que assim seja, nos devidos limites de suas possibilidades).

Para exercer a função de interprete-professor de LIBRAS o interessado poderá disponibilizar-se cursos, de especializações. Fizemos uso de um deles. Fiz um curso de LIBRAS antes de entrar no Curso de Pedagogia. Ao tomar ciência e ver a realidade dessas pessoas, que são considerados e ditos *“normais”*, são muitas vezes são tratados como se fossem inferiores e despossuídos de capacidades intelectuais, emocionais e afetivas. É o que nos afirma Werneck (1997, p.30)

As pessoas só existem na diversidade, porque nunca nasceu nem nascerá um ser humano que seja igual ao outro, pelo menos com o que sabemos

hoje. “Respeitar” uma pessoa com deficiência já é julgá-la, atribuir-lhe um valor e, de alguma forma, sentir-se superior a essa pessoa como representante da espécie homo sapiens. Quem vale mais? Que criança merece mais estar em uma “escola de qualidade”, uma criança com deficiência intelectual ou uma criança com uma inteligência exemplar? Pela inclusão, a resposta é: ambas; e estas perguntas não fazem qualquer sentido, porque ambas as crianças têm o mesmo valor humano. O conceito de inclusão nos ensina não a tolerar, respeitar ou entender a deficiência, mas sim a legitimá-la, como condição inerente ao “conjunto humanidade”. Mais do que acreditar na diversidade, é preciso desenvolver uma ética inspirada na diversidade. Não existem os especiais ou os diferentes, porque todos temos características únicas e singulares. É preciso estancar esse processo secular de criar comparações, categorias, cotas de condições humanas, achando natural decidir quando e de que forma um grupo pode ou não pode estar em algum espaço social em função da forma como enxerga, ouve, pensa ou se move.

Muitas vezes não é nem a falta do saber, é a falta de empatia pelo outro, o não se por no lugar daquele que de certa forma, merece uma atenção a mais que os demais, não por não termos a mesma capacidade do outro.

A realidade vivida com os Estágios Curricular e Estágio Remunerado, nos confirmam pelo presenciado e ouvido dentro dos espaços escolares fica cada vez confirmado a minha escolha certa pelo ofício de professor interprete de LIBRAS, pois fiz por gostar por me sentir bem, e dar aos meus futuros alunos a educação que todos os meus amigos surdos não tiveram o merecido direito de acesso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar esta pesquisa, foi possível verificar que desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil a educação especial teve avanços e melhorias para aqueles que eram tratados como seres “desnecessários” a sociedade, porém mesmo com todas as promulgações de leis e decretos em prol da melhoria do ensino para estes, a “prática é bem diferente da teoria”.

Considerando que o objetivo deste trabalho foi fazer este levantamento historiográfico a fim de conhecer melhor a história da educação dos surdos (que eu gostaria de um dia exercer no futuro próximo, a função de professora que se utiliza da LIBRAS para ensinar alunos surdos), que apesar dos direitos estabelecidos por legislações, ainda há muito a ser conquistado em prol de melhorias da educação destinada a esses indivíduos.

Desde o início da graduação aprendi sobre o modelo de educação ideal, no qual a educação, no viés da qualidade e profissionalismo do docente que se encontra na sala de aula e que apesar de sua turma ter uma grande quantidade de alunos e mais os alunos com necessidades especiais, desenvolva um bom processo de ensino e aprendizagem de qualidade pedagógica satisfatória, atendendo as singularidades individuais dos docentes.

Nas primeiras aulas sobre a temática educação especial, foi dito que este é o “ramo da educação que mais apresenta leis em prol dela”, que no “papel é tudo muito lindo” e que se “realmente fosse posto em prática seria um sonho” e de fato durante o processo de escrita, nas consultas as legislações, pude perceber que de fato é uma verdade, mas quase nada é realizado na prática.

É gritante a falta da aplicação destas leis dentro das escolas, mesmo após anos de lutas, principalmente após o congresso de Milão onde foi proibido o uso da Língua de Sinais para o ensino nas escolas, porém a comunidade surda não desistiu e continuou apesar desta proibição. Apesar deste retrocesso, os surdos continuaram a fazer uso da Língua de Sinais, sendo assim no ano de 2002, finalmente no Brasil, como citado no decorrer do desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão, foi oficializado o uso da LIBRAS como a segunda Língua oficial do Brasil.

No decorrer desta pesquisa, tive dificuldades principalmente em obter dados oficiais para constituir este o texto, visto que, localizar obras que desse sustentação

aos dados do capítulo referente a educação de surdos no Amazonas, há poucas informações e relatos no que se diz respeito. Encontrei uma entrevista e alguns poucos autores que explanavam sobre o histórico educativo da comunidade surda no Amazonas.

A escolha deste tema me acompanha desde antes de adentrar no seio da Academia. Ele surgiu exatamente seis meses antes de iniciar minha graduação, quando fiz um curso de LIBRAS, de onde advêm vários amigos que, segundo alguns deles, sua surdez existe desde o nascimento ou adquiriram no decorrer da vida. Em suas conversas, eles falavam da dificuldade na escola, que não havia a acessibilidade nas escolas regulares que eles frequentavam ou ainda estudavam.

Na minha aprendizagem foram atribuídos vários conhecimentos, o que proporcionou uma nova abertura, um despertar sobre as inúmeras leis que amparam e dão legitimidade ao acesso e permanência destes sujeitos na rede de ensino regular e pública de todo o Brasil. Contudo, segundo eles, ainda existe a sensação de deslocamento dentro do ambiente escolar. Isso me faz vê que eles têm direito uma educação igualitária aos demais ditos “normais”.

A educação ao “especial” deve ser algo compreendido e defendido por todos, pois é fundamental para a vida profissional e uma aquisição valiosa de conhecimento pessoal. Perceber que é importante se pôr no lugar do outro, que ninguém é melhor ou pior, cada um tem seu valor não importa qual seja a “anormalidade”.

Não basta só pôr a culpa no sistema educacional que rege a sociedade. Todos têm que fazer sua parte, se esforçar mesmo sem ter o conhecimento, buscar aprender, pesquisar. Mesmo sem o auxílio do sistema. Algo que sempre ouvi e pretendo sempre seguir durante a minha caminhada profissional é que devemos ser professores comprometidos com nosso ofício docente pesquisadores, para dar a educação que nossos alunos merecem.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS, **Secretária de Estado da educação.** <<http://www.educacao.am.gov.br/institucional/a-secretaria>>. Acesso em 28 nov. 2018.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método.** Bauru: Edusc, 2001.

BRANDÃO, Carlos Fonseca. **Estrutura e Funcionamento do Ensino.** São Paulo: Avercamp, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1967.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1934.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186 de 9 julho de 2008.** <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/99423>>. Acesso em 15 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.611, de 17 de novembro De 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.html>. Acesso em 13 out 2018.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. LDB, Lei 9394/96 **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Articulação Nacional “Por Uma Educação Do Campo”. 2002. Brasília: Corde, 1996.**

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002.

BRASIL. **LEI Nº 12.319, de 1º de setembro DE 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.html. Acesso em 29 nov. 2018.

BRASIL. **O surdo e a Língua de Sinais.** Petrópolis, 1996. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/corde/referenciasBiblio/cor_surdo.asp>. Acesso em: 12 abr. 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em 27 nov. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.** Institui diretrizes operacionais para a educação básica das escolas do campo. Brasília. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012002.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

COSTA, M. da P.R da. **O Deficiente auditivo.** São Carlos: EDU FSCar. 1994.

DAVIES, Nicholas. **Legislação educacional federal básica.** São Paulo: Cortez, 2004.

LULKIN, Sérgio. **O discurso moderno na educação dos surdos:** práticas de controle do corpo e a expressão cultural amordaçada. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez – um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

MANAUS, **Leis Municipais.** <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-manaus-am>>. Acesso em 13 out. 2018.

MANAUS. **SEMED.** <<http://semed.manaus.am.gov.br/nossa-historia/>>. Acesso em 28 nov. 2018.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Instituições Escolares no Brasil:** conceito e reconstrução histórica; [et al], (Orgs.). Campinas, SP: Autores Associados: Sorocaba, SP: UNISO, Ponta Grossa, PR: UEPG, 2007. (Coleção Memórias).

O trabalho do CAS na cidade de Manaus. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/o-trabalho-do-cas-na-cidade-de-manaus.html>. Acesso em 13 nov. 2018.

PERRET, Y. M.; BATSHAW, M. L. **Criança com deficiência.** Uma orientação médica. São Paulo: Ed. Maltese, 1990.

SANTOS JUNIOR, E. dos. **A pastoral numa perspectiva das culturas e comunidades surdas do estado do Rio de Janeiro.** Monografia em Teologia Faculdade Batista, Rio de Janeiro. In: Pós-Escrito. Ano I, nº.2, jan-mar, 2009. Disponível em: <<http://www.seminariosul.com.br>>. Acesso em 21 out. 2018.

SCHAFF, Adam. **História e Verdade.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

WERNECK, Cláudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** São Paulo; Ed. WVA.1997.